



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2332 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1027

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$20.271,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.271,85
02	04	01	ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	699	04.123.5002.2113.0000	MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS - CESS	20.271,85
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	51	04.123.5002.2007.0000	Manut. Ativ. Sec. Adm. e Finanças	-20.271,85
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)

-20.271,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelcino Francisco Lepe
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT